



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 293/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.886, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, que estende a denominação de "Rua LINO PIZOL" a seu prolongamento, a Rua 1 da Vila Nova Maringá e a via conhecida como "Rua das Araras" (Vila Maringá)

PARECER 134

O presente projeto de lei tem por objetivo estender a denominação de "Rua LINO PIZOL" a seu prolongamento, a Rua 1, em Vila Nova Maringá, como também à via conhecida como "Rua das Araras", em Vila Maringá.

O Regimento Interno-RI regulamenta a viabilidade da proposta condicionada aos seguintes termos:

"Art. 216-A. O presente capítulo regula a formalização, a tramitação e a apreciação dos projetos de lei que tratam de denominação, assim também considerados os casos de redenominação e extensão de denominação"

O expediente do Executivo esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

"Eng.º Marcelo Gastaldo"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



